

PORTARIA PGR Nº 675 DE 31 DE OUTUBRO DE 2012

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 93, I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, alterado pela Lei nº 8.270, de 17 de dezembro de 1991, e na Portaria PGR/MPU nº 536, de 24 de outubro de 2008, alterada pela Portaria PGR/MPU nº 384, de 9 de agosto de 2010, resolve:

AUTORIZAR, até 31 de dezembro de 2013, com ônus para o Ministério Público Federal, a prorrogação da cessão da servidora MICHELINE BARBOZA BALDUÍNO RIBEIRO, matrícula 17399-1, ocupante do cargo de Analista Processual, para continuar a exercer a função comissionada de Auxiliar de Gabinete de Ministro III, código STM-FC-04, no gabinete da Excelentíssima Senhora Ministra Doutora Maria Elizabeth Guimarães Teixeira Rocha, no Superior Tribunal Militar.

ROBERTO MONTEIRO GURGEL SANTOS

[Publicado no Diário Oficial da União nº 212 de 01/11/2012, seção 2, página 91.](#)

MPF
Ministério Público Federal